



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
Rua Henrique João Julio Kuster - 469 - São Luis - Santa Maria de Jetibá - ES  
Tel (27) 3263-1850/Cel. (27) 99775 - 0922 CNPJ 03.258.716/0001-81  
E-mail: [apae.smj99@gmail.com](mailto:apae.smj99@gmail.com)  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado Neues Leben**  
Email: [caeenl2019@gmail.com](mailto:caeenl2019@gmail.com)

# PLANO DE AÇÃO

## 2023

Adriana de Sousa Pessanha Ferdin  
Coordenadora Pedagógica

## **CREENCIAMENTO**

Credenciado pelo Parecer do CEE-ES nº 3.101/2011

Resolução do CEE nº 2.755/2011

Publicado do Diário Oficial de 07/07/2011

Recredenciado pelo Parecer do CEE-ES nº 5.073/2017

Resolução do CEE nº 4.780/2017

Publicado do Diário Oficial de 17/04/2017

## **HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CAEE**

Segunda-feira a Quinta-feira: 07:00h às 11:30h e 12:30h às 16:45h.

Sexta-feira: Planejamento Semanal, visita escolar e/ou familiar: 07:00 às 14:30

## **FORMAS DE ACESSO**

Encaminhamento dos setores da Educação, Saúde e Assistência Social do Município;

Procura espontânea da família;

Transferências.

## **PÚBLICO ALVO**

Educandos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TEA), que necessitem de Atendimento Educacional Especializado, com idade de 04 a 17 anos, incluídos na rede pública de ensino.

## **MISSÃO**

Oferecer Atendimento Educacional Especializado com a finalidade de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas, complementando o processo de ensino aprendizagem oferecido no ensino regular para que os educandos alcancem o nível máximo de seu desenvolvimento global.

## **VISÃO**

Ser uma Instituição íntegra reconhecida como referência na comunidade, na defesa de direitos e excelência na prestação de serviços.

## **OBJETIVOS**

- ✓ Oferecer educação especial como Atendimento Educacional Especializado – AEE de tempo limitado, aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla ou com Transtorno Global do desenvolvimento (TEA), matriculados na rede de ensino municipal e/ou estadual do Espírito Santo;
- ✓ Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação do educando na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (resolução CNE/CEB nº 04/2009);
- ✓ Possibilitar ao aluno do CAEE a aquisição de competências práticas e sociais que garantam a plena e igual participação na sociedade (Art.24º da Convenção Internacional dos Direitos da pessoa com Deficiência);
- ✓ Desenvolver o comportamento adaptativo dos alunos, manifestos por habilidades conceituais, sociais e práticas além das habilidades intelectuais (Sistema de 2010 da Associação Americana da deficiência Intelectual e do Desenvolvimento – AADID/ American Association On Intellectual And Developmental Disabilities – AAIDD);

## **INTRODUÇÃO**

O Plano de Ação para o ano letivo de 2023 objetiva focar na qualidade dos serviços prestados às pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, TEA, aprimorando sistematicamente os serviços ofertados, ampliando a quantidade de atendimentos e inovando em estratégias de atuação.

A proposta de trabalho tem seus princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, Lei 9394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Brasileira da Inclusão – LBI, considerando os eixos estratégicos definidos que visa possibilitar o pleno desenvolvimento de suas potencialidades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais. O atendimento pedagógico será pautado na Proposta Pedagógica, Manual Boas Práticas e orientações do Instituto de Ensino e Pesquisa UNIAPAE-ES.

## **METODOLOGIA**

O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora delas”. (Edital/2020, pág,15. Nº 4.2).

Para a implementação de cada ação e o cumprimento dos objetivos serão desenvolvidos os Planos de Atendimento Educacionais Especializados, Planos Semanais, Avaliação Diagnóstica, Avaliações Semestrais, Projetos Pedagógicos, Adequações e Adaptações, comemoração de datas significativas, reuniões com as famílias, encontros com professores, supervisores, auxiliares/cuidadores que atendem esses alunos na escola regular, Articulação do Trabalho Pedagógico com as escolas por meio de visitas in-loco, reuniões, relatórios.

Serão realizadas reuniões envolvendo a Direção Pedagógica, setores: clínico e assistência da Apae, os Professores do CAEE para o planejamento das ações, organização de estratégias, estudo de casos, avaliação do trabalho desenvolvido, evolução dos alunos.

## **ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**

Realizar de visitas técnicas e acompanhamento nas escolas comuns, com o intuito de dar continuidade na Articulação do Trabalho Pedagógico, buscando traçar procedimentos para melhor atender às necessidades educacionais dos estudantes, facilitando o acesso ao currículo e desenvolvimento do indivíduo;

Capacitar os professores do CAEE sobre as Propostas Pedagógicas, instrumentos de avaliação e acompanhamento dos educandos, conforme definido pela Proposta Pedagógica;

Realizar reunião de Planejamento Pedagógica semanal;

Participar da Triagem;

Oferecer orientações aos familiares dos educandos;

Realizar visita técnica em outras APAES, a fim de aprimorar o trabalho;

Construir, organizar e dar prosseguimento ao PAEE e PAI, atendendo às necessidades individuais do aluno;

Incentivar a participação dos professores, cuidadores em cursos, palestras e capacitações que favoreçam a aquisição de conhecimento na prática pedagógica;

Aplicar Pesquisa de Satisfação aos familiares e estudantes do CAEE;

Buscar resultados mais qualitativos através de indicadores de avaliação;


Integrar as atividades pedagógicas com o trabalho de saúde e assistência, através das orientações dos técnicos de acordo com as necessidades dos alunos;

Orientar os professores na busca e na execução de trabalhos inovadores, favorecendo a aprendizagem e a criatividade do aluno;

Realizar eventos que envolva o educando, a família, os profissionais da entidade e a sociedade como um todo;

Organizar Seminários, Palestras e Formação sobre temas relacionados ao AEE;

Desenvolver projetos de acordo com a temática adotada na Proposta Pedagógica.

  
Adriana de Sousa Pessanha Ferdin  
Pedagoga  
CAEE "Neues Leben"  
APAEE Santa Maria de Jetibá - ES

*Adriana de Sousa Pessanha Ferdin*  
**Coordenadora Pedagógica**